

EDITAL Nº 01, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a seleção suplementar de alunas(os) para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) em “Sistema de Justiça Criminal”

O Diretor da Escola Superior do MP/GO, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital Suplementar referente à seleção de alunas(os) para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) em “Sistema de Justiça Criminal”.

1. DO NOVO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Publicação do Edital	22/01/2025
Prazo de inscrição	22/01/2025 a 24/01/2025 até às 17h
Data do sorteio (se houver necessidade)	24/01/2025 a partir das 18h
Prazo de matrícula	24/01/2025 a 27/01/2025

2. DAS VAGAS

2.1. Serão disponibilizadas 9 (nove) vagas suplementares para ingresso no Curso, distribuídas da seguinte forma:

GRUPOS	DESTINATÁRIOS	VAGAS
Nº 1	Membros(as) do MP/GO Membros(as) dos demais MPs	3
Nº 2	Servidores(as) do MP/GO	3
Nº 3	Comunidade em geral	3

3. DO CURSO

3.1. Poderão se candidatar ao Curso as(os) portadoras(es) de diploma de bacharelado em Direito obtido em Cursos reconhecidos pelo MEC ou autorizados pelos Conselhos Estaduais de Educação. Também poderão se candidatar aquelas(es) que apresentarem certidão de colação de grau expedida até a data da inscrição no Processo Seletivo.

3.2. As aulas são síncronas (formato online e ao vivo), ministradas quinzenalmente, às terças, quartas e quintas-feiras, das 18h30m às 22h30m, com possibilidade de adequações conforme necessidade.

4. DO INVESTIMENTO

4.1. Para as(os) candidatas(os) selecionadas(os) que façam parte dos Grupos 1 e 2 (membros(as) do MP/GO, membros(as) dos demais MPs e servidores(as) do MP/GO), o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) em “Sistema de Justiça Criminal” será ofertado sem cobrança de mensalidade.

4.2. Para as(os) candidatas(os) selecionadas(os) que façam parte do Grupo 3 (comunidade em geral), o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) em “Sistema de Justiça Criminal” será ofertado mediante cobrança de mensalidade.

4.2.1. O valor do investimento para os(as) candidatos(as) do Grupo 3 (comunidade em geral) será de R\$ 4.738,50 (quatro mil setecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos), dividido em 18 (dezoito) parcelas (mensalidades) de R\$ 263,25 (duzentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos) cada, mediante boleto bancário.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. A inscrição no Processo Seletivo será realizada pelo formulário eletrônico (Google Forms) disponível no seguinte link: <https://bit.ly/posSJC-MPGO>.

5.2. Para efetuar a inscrição o candidato deverá anexar ao formulário os seguintes documentos:

I – Cópia escaneada do CPF ou comprovante de inscrição no CPF emitido pela Receita Federal;

II – Cópia escaneada do documento de identidade com foto (OBS: não pode ser carteira funcional e nem CNH);

III – Cópia escaneada do comprovante de bacharelado em Direito (diploma ou certidão de colação de grau) ;

IV – Comprovante de endereço atualizado (referente aos últimos 3 meses);

V – Carta de Intenções;

VI – Curriculum vitae (preferencialmente no formato da Plataforma Lattes) ;

VII – Declaração de vínculo com órgão público (apenas para membros(as) dos demais Ministérios Públicos); e

VIII – Laudo médico que comprove a deficiência alegada e que contenha a espécie, o grau ou nível de deficiência de que é portador(a), assim como a CID (Classificação Internacional de Doença) (apenas para os(as) candidatos(as) que pretendam concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência).

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. A seleção das(os) candidatas(os) inscritas(os) será realizada mediante sorteio, caso o número máximo de vagas suplementares disponibilizadas (9) seja extrapolado.

7. DA MATRÍCULA

7.1. A matrícula no Curso será realizada pelo formulário eletrônico (Google Forms) disponível no seguinte link: <https://bit.ly/posSJC-MPGO>.

7.2. Para a efetivação da matrícula, o candidato deverá anexar ao formulário os seguintes documentos:

- I – Termo de Compromisso (apenas para as(os) integrantes do MP/GO);
- II – Termo de Ciência sobre o Trabalho de Conclusão de Curso (para todas(os) as(os) candidatas(os)); e
- III – Termo de Responsabilidade referente aos serviços educacionais (apenas para comunidade em geral).

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os demais itens do Edital ESUMP nº 22, de 12 de novembro de 2024, permanecem inalterados.

Goiânia/GO, 22 de janeiro de 2025.

ADRIANO GODOY FIRMINO
Diretor da ESUMP/GO
Promotor de Justiça